

Processo C-799/18

Pedido de decisão prejudicial

Data de entrada:

17 de dezembro de 2018

Órgão jurisdicional de reenvio:

Tribunale Amministrativo Regionale per il Lazio (Itália)

Data da decisão de reenvio:

28 de setembro de 2018

Recorrente:

Athesia Energy Srl e altri

Recorridos:

Ministero dello Sviluppo Economico

Gestore dei servizi energetici (GSE) SpA

A matéria de facto e os fundamentos são substancialmente análogos e a questão prejudicial é idêntica à do pedido de decisão prejudicial do processo C-798/18.